



Assessoria Jurídica Secretaria de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 730/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE BARRINHA DO MANIBU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Lei nº 730, de 17 de Novembro de 2017

Art. 1º Fica denominada "RUA VILA DO MAR" a rua que se inicia na Praia da Barrinha de Manibu, atravessa a CE-261 e se estende até a Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMÂRA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de Novembro.


RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal